

PORTARIA COREN-PE Nº 0506/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 374/2024 substituindo Nazaré da Mata por São Vicente Ferrer

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0073/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 374/2024 substituindo a cidade de Nazaré da Mata por São Vicente Ferrer no Coren-PE Presente!, no período de 08 a 11/04/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2024.